

TRIBUNAIS DO
RIO DE JANEIRO

270
anos

DA RELAÇÃO AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1752-2022

Em 1752, instalou-se a primeira Corte de Justiça na cidade do Rio de Janeiro.

A Relação, denominação dada aos tribunais em Portugal e seu império colonial, surgiu com a atribuição principal de julgar recursos de processos das comarcas da parte sul do Brasil. Desde então, os órgãos que se sucederam nesta função garantiram a continuidade da prestação jurisdicional até os dias atuais.

A exposição Tribunais do Rio de Janeiro – 270 Anos narra, com auxílio dos bens culturais acumulados ao longo desta jornada, a trajetória de órgãos colegiados que desempenharam papel relevante na História local e nacional.

A História da Justiça se confunde com a de uma nação e de sua gente. Sua preservação e difusão se constitui objetivo do Poder Judiciário para a atual e as próximas gerações.

Justiça no Brasil-Colônia

No início da colonização, extensas faixas de terra foram concedidas pelo monarca a particulares para que as explorassem às suas próprias expensas. Os capitães donatários dispunham de ampla autonomia, inclusive quanto à administração da Justiça.

Com a criação do governo unificado, em 1548, foi introduzida a figura do ouvidor-geral, com extensas prerrogativas, como a de julgar recursos provenientes das capitanias.

Em 1º de março de 1565, fundou-se a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro e, em seguida, as primeiras autoridades judiciais foram nomeadas: juiz ordinário, ouvidor e juiz de órfãos.

Posteriormente, surgiu o juiz de fora, funcionário letrado e nomeado para atuar no município, onde também presidia a câmara local. O primeiro magistrado a ocupar o cargo no Rio de Janeiro foi Francisco Leitão de Carvalho, em 14 de março de 1703.

Capitanias Hereditárias, mapa original de Luiz Teixeira (Século XVI)
ACERVO BIBLIOTECA DA AJUDA, LISBOA

Fundação da cidade do Rio de Janeiro, de Antonio Firmino Monteiro (1855-1888)
ACERVO FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL



Relação do Rio de Janeiro (1752 – 1808)

A Relação do Rio de Janeiro foi o segundo Tribunal instalado na América Portuguesa.

Sua criação buscava sanar as adversidades que a distância entre as vilas da região sul e a Relação do Estado do Brasil, localizada em Salvador, impunham ao bom andamento dos feitos processuais.



Gomes Freire de Andrada, primeiro presidente da Relação do Rio de Janeiro
JOSÉ WALSH RODRIGUES. ACERVO MUSEU HISTÓRICO NACIONAL

Termo de Abertura do livro de posse dos desembargadores da Relação do Rio de Janeiro (1752) | ACERVO TJRJ / MUSEU DA JUSTIÇA



(1)
DOM JOZE POR GRAÇA DE DEOS, Rey de Portugal, e dos Algarves, daquem, e dalem, Mar em Africa, Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação, Comercio da Ethiopia, Arabia, Percia, e da India, &c. Faço saber a Vós
que eu mandey fazer o Regimento para a nova Relação da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, da qual o treslado he o seguinte.
REGIMENTO DA RELAÇÃO DO RIO DE JANEIRO.
DOM JOSEPH POR GRAÇA DE DEOS, Rey de Portugal, e dos Algarves, daquem, e dalem, Mar em Africa, Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação, Comercio da Ethiopia, Arabia, Percia, e da India, &c. Faço saber, aos que este Regimento virem, que tendo consideração a me representarem os Povos da parte do Sul do Estado do Brasil, que por ficar em tanta distancia a Relação da Bahia, não podem seguir nella as suas causas, e requerimentos, sem padecer grandes demoras, despezas, e perigos, o que só podia evitar-se, creando-se outra Relação na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, que os ditos Povos se offerreçam a manter à sua custa, fuy servido mandar esta materia no Concelho Ultramarino, e no meu Desembargo do Paço, que se conformarão no mesmo parecer, e por desejar, que todos os meus Vallallos sejam providos com a mais recta, e mais prompta administração da Justiça, foy para este effeito feyso gravados com novos pontos.

D. José, Rei de Portugal (1773) | MIGUEL ANTONIO DO AMARAL. ACERVO MUSEU HERMITAGE
Regimento da Relação do Rio de Janeiro | ACERVO BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL

O Tribunal da Relação também atendia o objetivo da metrópole, de acentuar a sua autoridade em uma região que ganhava proeminência dentro do território colonial.

O tribunal foi criado por decisão Real e seu Regimento dado pelo Alvará de 13 de outubro de 1751. Sua instalação se deu em 15 de julho de 1752, com cerimônia solene e festejos. Teve por sede o prédio onde funcionavam a Cadeia e o Senado da Câmara Municipal, que viria a ser conhecido como “Cadeia Velha” e demolido mais tarde para dar lugar ao Palácio Tiradentes.



Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833)

Com a chegada da Corte em 1808, o Rio de Janeiro se tornou a sede do governo português e de seus órgãos administrativos. Por meio do Alvará de 10 de maio, o então príncipe regente D. João elevou a Relação do Rio de Janeiro à condição de Casa da Suplicação do Brasil, tribunal de mais elevada instância, com a mesma alçada da sua congênere em Lisboa e instalada em prédio da Rua do Lavradio.

Em 1828, com a criação do Supremo Tribunal de Justiça do Império, a Casa da Suplicação do Brasil foi formalmente extinta. No entanto, continuou a funcionar até 1833, quando se restaurou a Relação do Rio de Janeiro na condição de tribunal local.

Por ser um marco das instituições judiciárias nacionais, a data do Alvará de criação deste tribunal (10 de maio) foi estabelecida como o Dia da Memória do Poder Judiciário, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Embarque da Família Real para o Brasil
NICOLAIS LOUIS ALBERT DELERIVE, ACERVO MUSEU NACIONAL DO COGHES, LISBOA



Antiga sede da Casa da Suplicação e da Relação da Corte
ACERVO TJRJ



Retrato de D. João VI
SIMPLÍCIO RODRIGUES DE SA
ACERVO PINACOTECA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Independência do Brasil e criação do Poder Judiciário

O retorno do Rei D. João VI a Portugal e as propostas de “recolonização” do Brasil, defendidas por representantes portugueses nas Cortes de Lisboa, impulsionaram o processo de ruptura em relação ao reino europeu. A Independência brasileira se concretizou em 1822, há exatos 200 anos.

O país independente adotou como forma de governo a monarquia constitucional e teve a sua primeira Carta Magna outorgada pelo Imperador D. Pedro I em 1824, que fixava, pela primeira vez, a separação dos poderes: Moderador, Executivo, Legislativo e o Poder “Judicial”.

O Poder Judicial seria formado por duas instâncias: a primeira composta por juízes de Direito e jurados (Tribunais do Júri) e a segunda pelas Relações a serem instaladas na Corte (Rio de Janeiro) e nas províncias onde fossem necessárias.



Sessão das Cortes de Lisboa
OSCAR PEREIRA DA SILVA

Aclamação de D. Pedro I
DEBRET, ACERVO FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL



Capa da Constituição
do Império
do Brasil, de 1824
ACERVO ARQUIVO NACIONAL



Relação da Corte (1833-1890)



Juízes de Direito

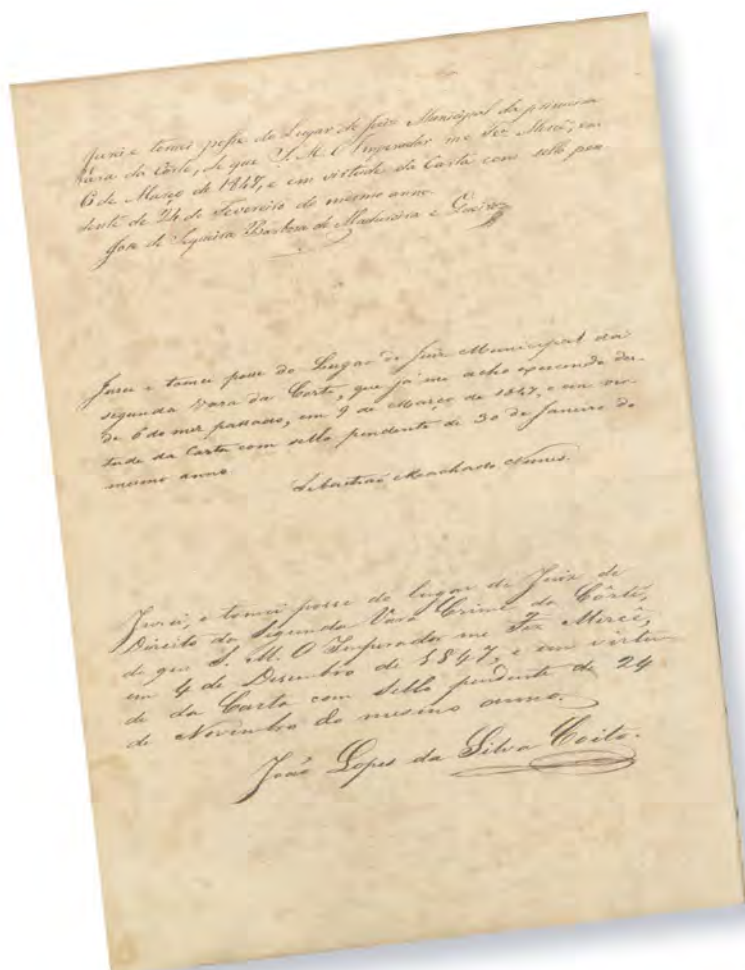
LITOGRAVURA DE ARANHA. FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

As Relações eram tribunais de segunda instância confirmados na Carta Constitucional de 1824. A Relação do Rio de Janeiro foi instalada com 14 desembargadores, no edifício da extinta Casa da Suplicação e, por estar sediada na capital do Império, recebia também a denominação de Relação da Corte.

Nessa época havia no Brasil quatro Relações: a da Corte e as existentes nas Províncias da Bahia, Maranhão e Pernambuco.

O Regulamento destes tribunais foi dado pelo Decreto de 3 de janeiro de 1833, que, entre outras medidas, estabeleceu que seus despachos ocorreriam em sessão pública e não começariam sem a presença de cinco desembargadores, além do presidente ou seu substituto. A esse caberia dirigir os trabalhos e fazer executar as leis e o regulamento.

Em 1874, o Decreto nº 5.618, de 2 de maio, elevou para 11 o número de Relações no Brasil e estabeleceu a jurisdição da Relação da Corte sobre a Capital do Império e as províncias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.



Livro de termos de magistrados da Relação da Corte
ACERVO TJRJ / MUSEU DA JUSTIÇA



Vestimenta dos desembargadores
JEAN-BAPTISTE DEBRET

Tribunais do antigo Distrito Federal (1891 – 1960)

Em 1889, foi estabelecida a forma de governo republicana e o estado federal no Brasil. O Decreto nº 510/1890 determinou que as antigas províncias se tornassem estados com autonomia para organizar a Justiça local.

Por este motivo, foram separados os Judiciários fluminense e do Distrito Federal, organizado este pelo mesmo Decreto que criou a Corte de Apelação como seu tribunal recursal. Esta foi instalada em 9 de março de 1890 no mesmo prédio ocupado pela extinta Relação da Corte, com 12 magistrados.

Capa da primeira Constituição do período republicano. 1891
ARQUIVO NACIONAL



Palácio da Justiça, situado na Rua Dom Manuel, (década de 1950)
AUTOR DESCONHECIDO

Em novembro de 1926, foi transferida para o Palácio da Justiça, na Rua Dom Manuel, recentemente erguido para essa finalidade.

Sua denominação foi alterada pelas Constituições Federais que se seguiram, passando a se chamar Tribunal de Apelação em 1937 e Tribunal de Justiça em 1946, e sua composição sofreu alterações até atingir 36 membros.

Proclamação da República
BENEDITO CALIXTO. ACERVO PINACOTECA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara (1960 – 1975)

A ideia da mudança da capital do Brasil para a região central remonta ao século XIX. Prevista nas Constituições Republicanas de 1891, 1934 e 1946, só foi efetivada com a construção de Brasília.

Em 21 de abril de 1960, quando a capital foi transferida do Rio de Janeiro, criou-se o Estado da Guanabara com os mesmos limites geográficos do antigo Distrito Federal e os serviços públicos locais até então prestados ou mantidos pela União, incluindo-se os da Justiça.

Em seus quase 15 anos de existência, o Tribunal de Justiça guanabarinense foi composto por 36 desembargadores e teve duas sedes: o Palácio da Justiça, situado na Rua Dom Manuel, nº 29, até 6 de dezembro de 1974 e, a partir do dia 8 do mesmo mês, o prédio recém-inaugurado na Avenida Erasmo Braga, que ficaria conhecido como Novo Palácio da Justiça.

Mapa do Estado da Guanabara
FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL



Juscelino Kubitschek em visita à construção de Brasília (1956)
ACERVO ARQUIVO NACIONAL



Os primeiros blocos do novo Palácio da Justiça
AUTOR DESCONHECIDO



Tribunais do Antigo Estado do Rio de Janeiro (1891 – 1975)

A primeira Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 1890, estabeleceu as linhas gerais da Justiça estadual, tendo como órgão de mais elevada instância o Tribunal da Relação, instalado em 15 de julho de 1891, em Niterói.

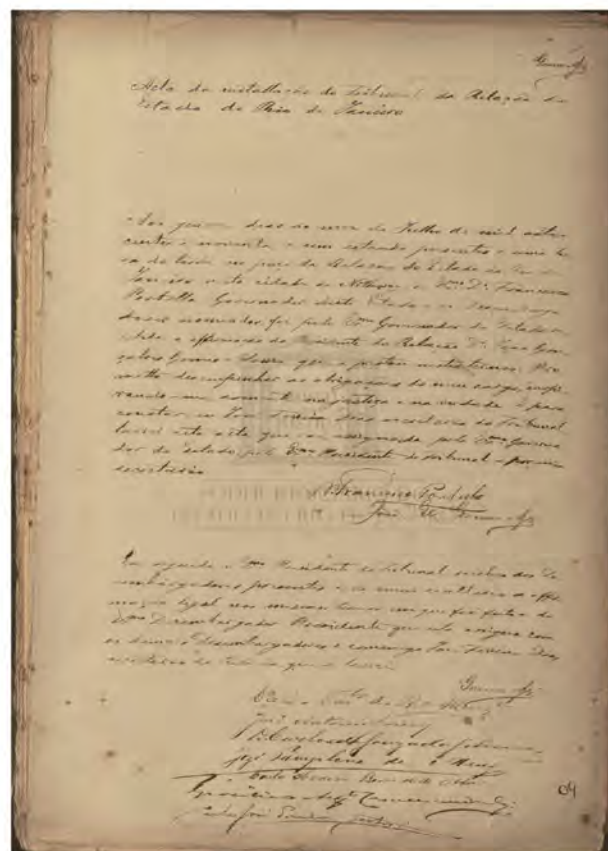
Em janeiro de 1894, em decorrência da Revolta da Armada, procedeu-se à mudança da capital do estado para a cidade de Petrópolis, com a conseqüente transferência do tribunal, que ali funcionou até outubro de 1903.

Em 31 de junho de 1920, o tribunal passou a ocupar o Palácio da Justiça, recentemente erguido na Praça Pedro II, atual Praça da República. A primeira composição contava com 15 desembargadores, sendo sucessivamente alterada até atingir o total de 17 magistrados em 1968.

Sua denominação foi modificada pelas Constituições Federais subsequentes: Corte de Apelação (1934); Tribunal de Apelação (1937) e Tribunal de Justiça (1946).



Palácio da Justiça de Niterói, recém construído



Ata de Instalação do Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro



Revolta da Armada, Bateria Fonseca Ramos, Niterói

BRASILIANAFOTOGRAFICA.BN.GOV.BR

Tribunais de Alçada (1964-1998)

A Constituição Federal de 1946 facultou às Justiças estaduais a criação de Tribunais de Alçada com o objetivo de reduzir o volume de demandas nos Tribunais de Justiça locais.



Tribunal de Alçada Criminal



Capa de processo judicial do Tribunal de Alçada da Guanabara

Assim, os antigos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara criaram os Tribunais de Alçada para o julgamento de determinados processos cíveis e criminais, partilhando competências com os Tribunais de Justiça.

Com a fusão destes estados em 1975, ambos os Tribunais de Alçada foram mantidos e, posteriormente, vieram a sofrer alterações em suas denominações e competências.

Em 8 de dezembro de 1997, a Lei nº 2.856, que dispôs sobre a unificação da segunda instância no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, extinguiu os Tribunais de Alçada, que ainda funcionaram até o início do ano seguinte.



Antigo Prédio do STF, na Avenida Rio Branco, que abrigou o Tribunal de Alçada guanabarinu

Tribunal de Alçada do Estado da Guanabara (1964 – 1975)



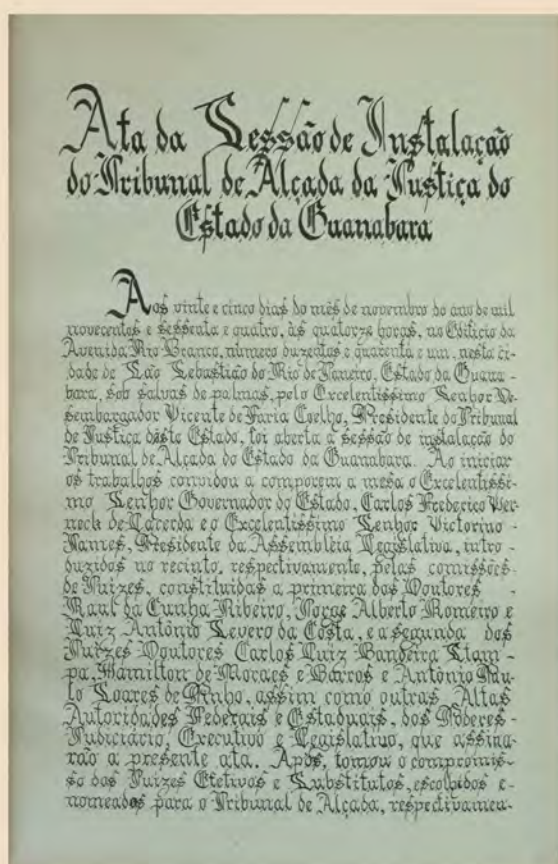
Solenidade de Inauguração das novas instalações do Tribunal de Alçada no novo Palácio da Justiça

ACERVO TJRJ / MUSEU DA JUSTIÇA

A Constituição do Estado da Guanabara incluiu, entre os órgãos do Poder Judiciário estadual, “os tribunais criados por lei ordinária”.

Assim, a Lei nº 489, de 8 de janeiro de 1964, criou o Tribunal de Alçada do Estado da Guanabara. A instalação ocorreu em 25 de novembro do mesmo ano, na antiga sede do Supremo Tribunal Federal, na Avenida Rio Branco, em sessão solene conduzida pelo desembargador Vicente Faria Coelho, presidente do Tribunal de Justiça.

Em 11 de agosto de 1973, o Tribunal de Alçada foi transferido para o novo Palácio da Justiça, situado na Rua Dom Manoel, que veio a abrigar também, no ano seguinte, o Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara.



Ata de instalação do Tribunal de Alçada do Estado da Guanabara (1964)

ACERVO TJRJ / MUSEU DA JUSTIÇA



Solenidade de instalação do Tribunal de Alçada do Estado da Guanabara

ACERVO TJRJ / MUSEU DA JUSTIÇA

Do 1º Tribunal de Alçada ao Tribunal de Alçada Cível (1975 – 1998)

Com a criação do atual Estado do Rio de Janeiro, o Tribunal de Alçada do antigo Estado da Guanabara permaneceu instalado no 5º pavimento do novo Palácio da Justiça, mantendo a sua competência original para julgar somente os recursos oriundos do extinto estado, agora capital da nova unidade federativa.

A denominação de 1º Tribunal de Alçada foi formalizada pela Lei nº 272/1979,

que também lhe atribuiu competência exclusivamente cível e jurisdição sobre todo o território estadual.

A Lei nº 841/1985 confirmou essa competência, estabelecendo que fosse denominado Tribunal de Alçada Cível.

Extinto pela Lei nº 2.856, de 8 de dezembro de 1997, que dispôs sobre a unificação da segunda instância no Poder Judiciário fluminense, funcionou até 27 de fevereiro do ano seguinte.



Sessões no Tribunal de Alçada Cível



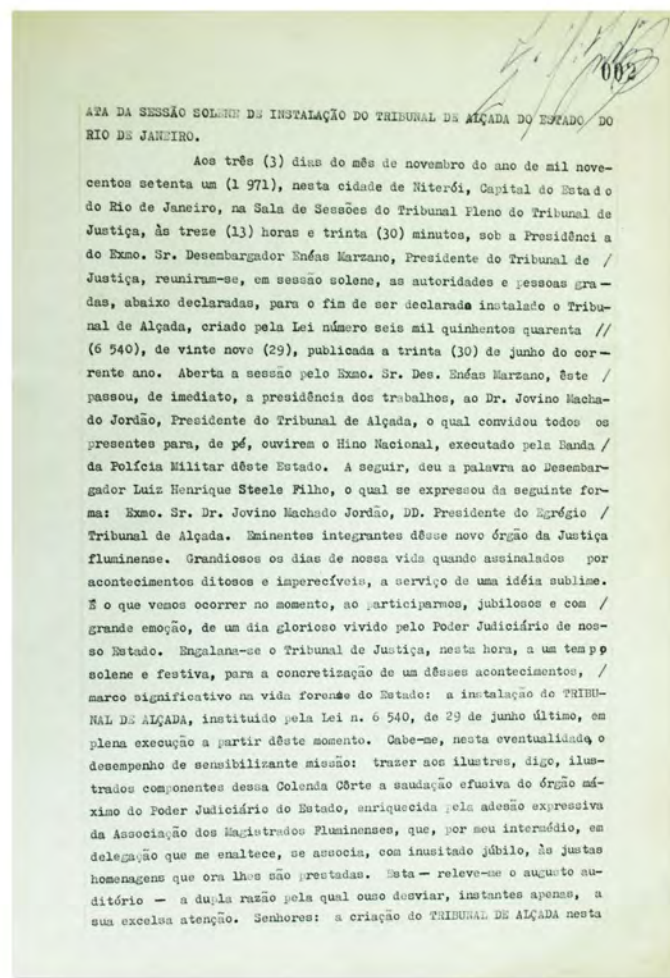
Última sessão do Tribunal de Alçada Cível
ACERVO TJRJ



Tribunal de Alçada do Antigo Estado do Rio de Janeiro (1971 – 1975)

O Código de Organização Judiciária do antigo Estado do Rio de Janeiro, de 1970, determinava, em seu artigo 52, a criação do Tribunal de Alçada. A Lei nº 6.540, de 29 de junho de 1971, instituiu o órgão e os cargos de juizes que o integrariam.

Em 15 de julho de 1971, realizou-se a instalação simbólica do Tribunal de Alçada, em solenidade comemorativa do 80º aniversário da criação do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro. No entanto, a sua instalação efetiva, no Palácio da Justiça em Niterói, ocorreu em 3 de novembro do mesmo ano, com a posse dos seus membros, em sessão solene presidida pelo desembargador Enéas Marzano.



Ata de Instalação do Tribunal de Alçada do antigo Estado do Rio de Janeiro



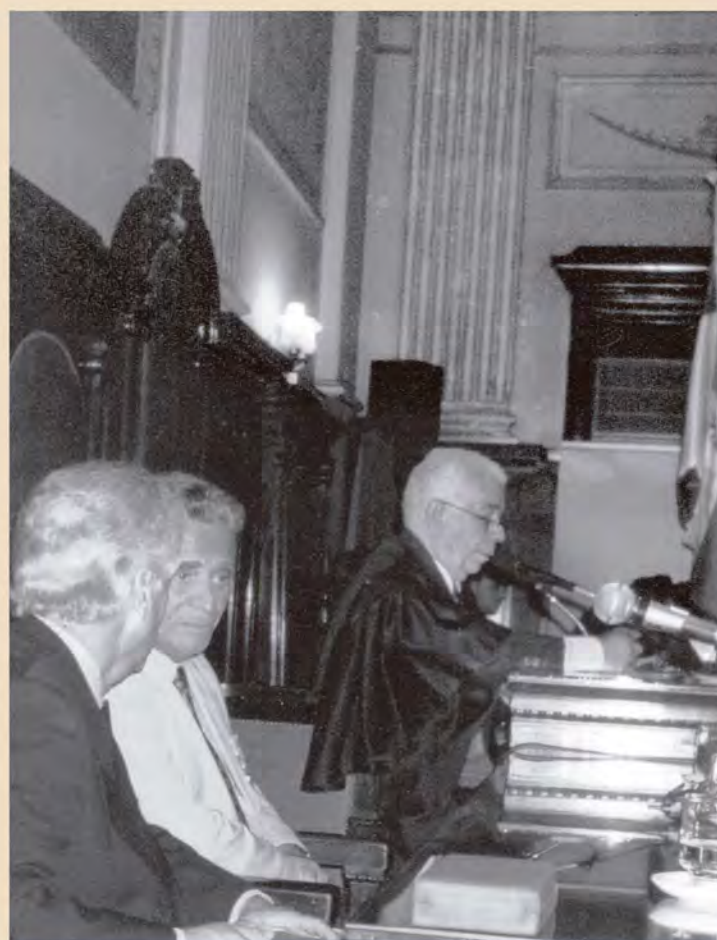
Primeira composição do Tribunal de Alçada do antigo Estado do Rio de Janeiro

Do 2º Tribunal de Alçada ao Tribunal de Alçada Criminal (1975 – 1998)

Em 1975, o Tribunal de Alçada do antigo Estado do Rio de Janeiro foi transferido da cidade de Niterói para o antigo Palácio da Justiça, localizado na capital do novo Estado. Inicialmente, manteve a sua competência original, de julgar os recursos provenientes do interior da nova unidade federativa.

A denominação de 2º Tribunal de Alçada foi formalizada pela Lei nº 272/1979, que lhe atribuiu competência exclusivamente criminal e jurisdição em todo o Estado. A Lei nº 841/1985 confirmou essa competência, mas alterou a sua denominação para Tribunal de Alçada Criminal.

Extinto pela Lei nº 2.856, de 8 de dezembro de 1997, que dispôs sobre a unificação da segunda instância na Justiça fluminense, funcionou até 18 de fevereiro do ano seguinte.



Sessão do Tribunal de Alçada Criminal com a presença do Governador Marcelo Alencar



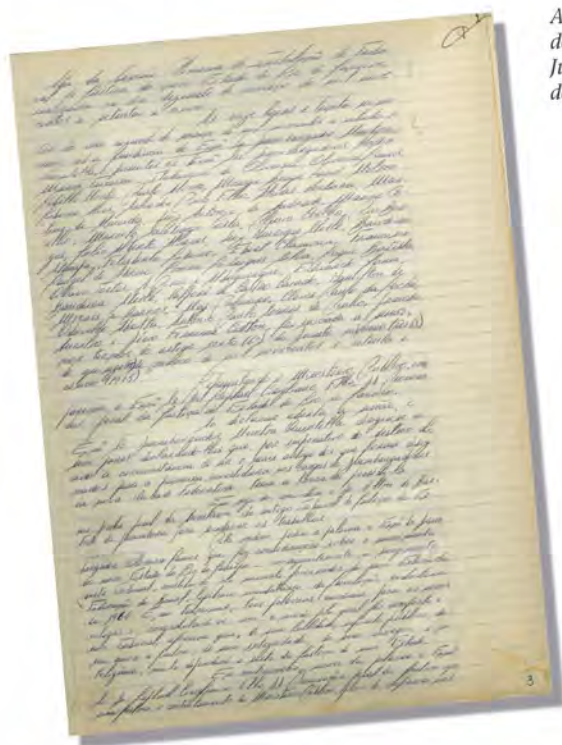
Discurso de Humberto Decnop, em 1997



Sessão do Tribunal de Alçada Criminal

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (1975 – 2022)

Em 15 de março de 1975, dando cumprimento à Lei Complementar nº 20/1974, os estados do Rio de Janeiro e da Guanabara foram unificados sob a denominação de Estado do Rio de Janeiro. O Decreto-Lei nº 3/1975 extinguiu os respectivos Tribunais de Justiça e criou o atual tribunal fluminense.



Ata de Instalação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Atual Palácio da Justiça

Com sede na cidade do Rio de Janeiro, o novo tribunal foi composto por 36 membros, sendo 24 oriundos da Guanabara e 12 do antigo Estado do Rio de Janeiro, distribuídos em oito câmaras cíveis e três criminais. Os desembargadores não aproveitados foram mantidos em disponibilidade, facultando-se ao governador, e, secundariamente, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro o seu aproveitamento.

A instalação ocorreu em 17 de março de 1975 no mesmo Palácio que abrigava o Tribunal da Guanabara. Atualmente, o TJRJ possui 27 câmaras cíveis, oito câmaras criminais, quatro grupos de câmaras criminais e 190 desembargadores.

Palácios da Justiça no início da década de 1980



EXPOSIÇÃO

TRIBUNAIS DO
RIO DE JANEIRO

270
anos

DA RELAÇÃO AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1752-2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Des. Henrique Carlos de Andrade Figueira
PRESIDENTE

DIRETORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO
E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO
José Carlos Tedesco
DIRETOR GERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO
E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO
Marcus Vinícius Domingues Gomes
DIRETOR

MUSEU DA JUSTIÇA
CENTRO CULTURAL DO PODER
JUDICIÁRIO
Simone Araujo Fontarigo
DIRETORA

COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO
DA MEMÓRIA JUDICIÁRIA
Des. Décio Xavier Gama
Des. Orlando de Almeida Secco
Des. Ronald dos Santos Valladares
Des. Marcus Antônio de Souza Faver

SERVIÇO DE ACERVO TEXTUAL
AUDIOVISUAL E DE PESQUISAS
HISTÓRICAS | SEATA
Gilmar de Almeida Sá
CHEFE DE SERVIÇO

PESQUISA HISTÓRICA
E ICONOGRÁFICA
ELABORAÇÃO DE TEXTOS

EQUIPE

Adeir Barbosa Lemos
TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA

Alexandra Lucia Porto Daibert
TÉCNICO EM ATIVIDADE JUDICIÁRIA E HISTORIADOR

Ana Paula Silveira de Andrade
PESQUISADOR EM HISTÓRIA

Fábio dos Santos Teixeira
ANALISTA JUDICIÁRIO E HISTORIADOR

Fernanda Coutinho Monteiro
PESQUISADOR EM HISTÓRIA

Priscila dos Santos Vieira
PESQUISADOR EM HISTÓRIA

Sérgio Ricardo von Sydow
ANALISTA JUDICIÁRIO

RESTAURO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
EQUIPE

Adriana da Costa Camelo
ARQUIVISTA

Ana Lucia da Silva Angelo
AUXILIAR DE DOCUMENTAÇÃO

Elizabeth de Freitas Neves
ARQUIVISTA

Valéria Pereira Chagas
PESQUISADOR EM HISTÓRIA

GABINETE MUSEU DA JUSTIÇA
APOIO

Mariana Navarro
Regina Zany
Weliton Oliveira

APOIO A PRODUÇÃO
Thiago Campos

SERVIÇO DA AGENDA CULTURAL | SEAGC
Ana Paula Gouvea Habib
CHEFE DE SERVIÇO

PRODUÇÃO CULTURAL
Grace Rial
Jéssica Oliveira
Sara Machado

SERVIÇO DE ACERVO MUSEOLÓGICO
E ICONOGRÁFICO | SEAMI
Edson Luis da Silva
CHEFE DE SERVIÇO

APOIO DE PRODUÇÃO MUSEOLÓGICA
E MONTAGEM DE EXPOSIÇÃO

Antonio Manuel de Araujo Rafael Frio
Diego Soares Bertuci
Ingrid Ribeiro Nascimento Cardoso
Leandro da Silva Pontes
Marcos Valerio Veludo Bento
Marlize Barros de Souza
Maximiliano de Souza

SERVIÇO DE IDENTIDADE VISUAL | SEIVI
Felipe Barreto
CHEFE DE SERVIÇO

IDENTIDADE VISUAL E PROJETO EXPOGRÁFICO
Maria Lúcia Vilela Braga
PUBLICITÁRIA

Fernando Braga
DESIGNER GRÁFICO

Juliana Veiga
DESIGNER GRÁFICO

Agradecimentos

SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO
E PRODUÇÃO GRÁFICA | SEGRA
Eduardo Brandão Carpi
CHEFE DE SERVIÇO
Equipe SEGRA